



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 078/2022

Entrada na Comissão: 15/06/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei, na forma de substitutivo, que prevê alterações na Lei Municipal nº 3.863, de 27 de junho de 2006.

Sob o ponto de vista orçamentário, conforme impacto financeiro acostado- em que pese produzir efeitos para o presente exercício- verifica-se que está dentro do limite previsto para despesa com pessoal.

Sala das Comissões em 22 de junho de 2022.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____